

Lei sancionada
n.º 5.920, de 21/12/12



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA Nº 001
DATA 03/12/2012
RUBRICA *Adriano*

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2012

PROCESSO

Nº 1260/2012

Interessado: Vereador Laudemir Luiz Carraro
Projeto de Lei nº 121/2012

Assunto: Renomeio Rua José Ribas no Lota-
mento Residencial Parque das Águas,
no Bairro São Miguel.

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de
..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



de 622, de
18/12/12

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002
DATA 03/12/2012
RUBRICA Adriana

PROJETO DE LEI Nº 121 /2012

**DENOMINA RUA JOSÉ RIBON NO
LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DAS
ÁGUAS, NO BAIRRO SÃO MIGUEL.**

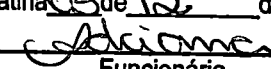
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

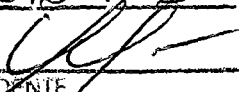
Artigo 1º - Fica denominada **RUA JOSÉ RIBON** a atual via pública que inicia na Rua Valdir Pretti e termina na Rua Eugênio Galazi, no Loteamento Residencial Parque das Águas, Bairro São Miguel.

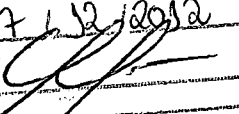
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 30 de Novembro de 2012.


LAUBEIR LUIZ CASSARO
Autor

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
	Nº 1260/2012
	Colatina 03 de 12 de 2012
	 Funcionário

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 03/10/2012

PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 17/12/2012


AMPLA PELA COMISSÃO PERMANENTE
DE
SALA DAS SESSÕES
17/12/2012



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 003
DATA 03/11/2012
RUBRICA Atcione

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo regularizar o nome dado pelo proprietário do Loteamento Residencial Parque das Águas, no Bairro São Miguel junto a Prefeitura Municipal de Colatina.

Diante das explicações acima, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões,
Em, 30 de Novembro de 2012.


LAUDEIR LUIZ CASSARO
Autor



FOLHA Nº 004
 DATA 03/10/2012
 RUBRICA Adicional

LIVRO
38-C
 FOLHA
087-v
 TERMO
15465

cdl.

CARTÓRIO ORLANDO MORANDI
 REGISTRO CIVIL E NOTAS
 ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
 TABELIÃO E OFICIAL

Estado : ESPÍRITO SANTO Comarca : COLATINA
 Município : COLATINA Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro No. 38-C Fls. No. 087-v sob número 15465, de registros de óbitos, consta o de JOSÉ RIBON, falecido aos vinte e quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e tres, às 02:00 horas, no Hospital Silvio Avidos, nesta Cidade, do sexo masculino, de cor branca, natural de Espírito Santo, de profissão aposentado, residente Corrego Santana, zona rural, neste Município, com 98 anos de idade, de estado civil desquitado e sendo filho de MIGUEL RIBON e VICTORIA SIMINOMATH. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 29 de Agosto de 2003, por Ivanildo Zanotelli, e estava assinado pelo Dr. Miguel Eduardo Costa, CRM-2305 e que deu como causa da morte, "PARADA CARDIO RESPIRATORIA - AVC ISQUEMICO". O sepultamento foi feito no cemitério Boapaba, neste Município.

OBSERVAÇÕES: Era desquitado de Helena de Lourdes Soares Ribon, deixou bens, deixou filhos e era eleitor.

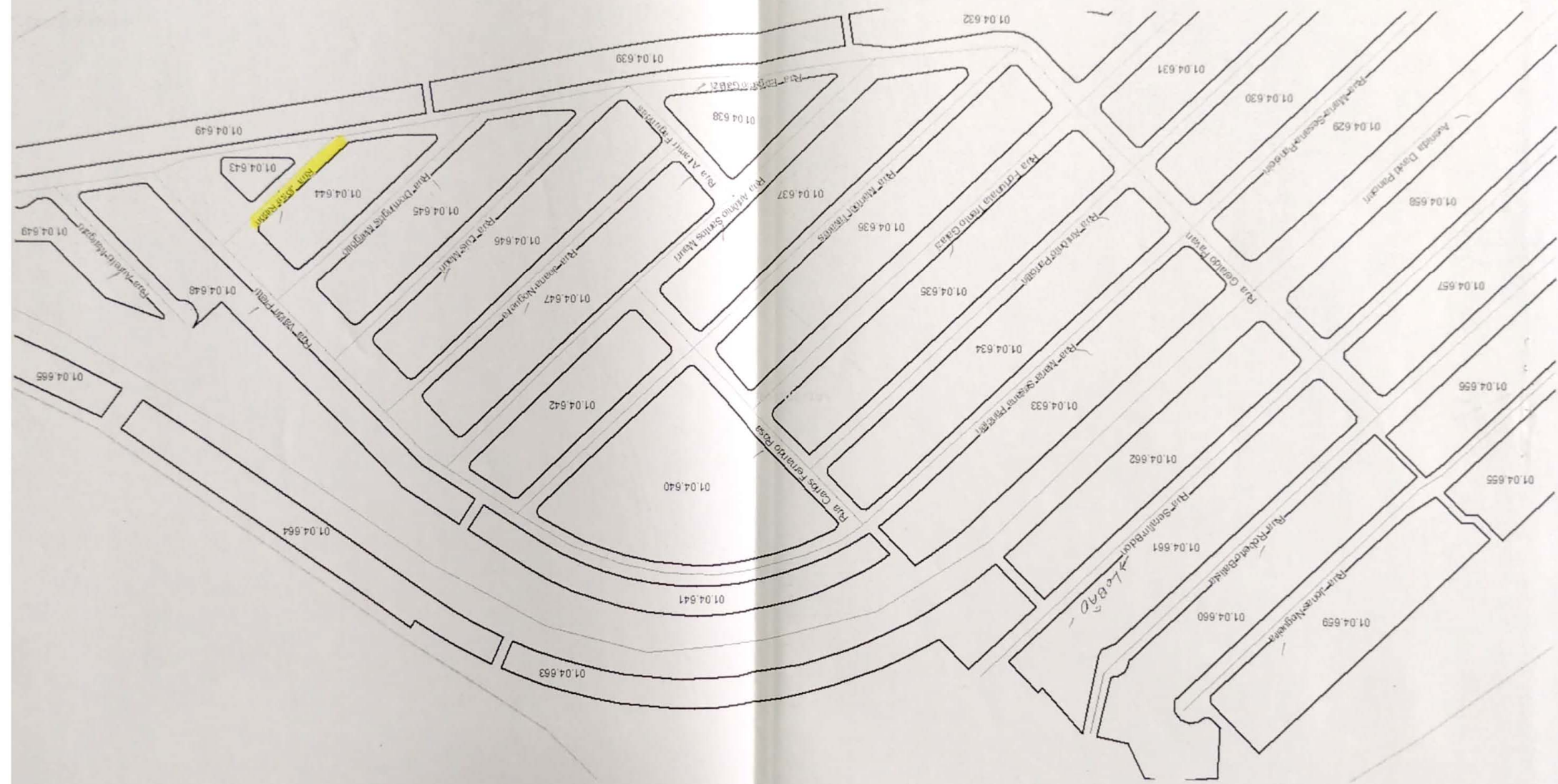
O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 29 de Agosto de 2003.

ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
 OFICIAL



ENCARGAMENTOS:	
TABELA	VALOR R\$
TOTAL	





Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Angelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone:3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 11 de Dezembro de 2012.

OF.SEMFI/TRIB/11122012

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 595/2012, protocolado sob nº 27.031/2012, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denominam logradouros públicos abaixo relacionados:

- 1- Atual via pública que inicia na Av. Pe. Acácio Valentim de Moraes e termina na Rua 31, no Bairro Ayrton Senna;
- 2- Atual via pública que inicia na Av. Pe. Acácio Valentim de Moraes e termina na Rua 31, no Bairro Ayrton Senna;
- 3- Atual via pública que inicia na Av. Pe. Acácio Valentim de Moraes e termina na Rua Alverino da Silva, no Bairro Ayrton Senna;
- 4- Atual via pública que inicia na Av. Dulcino Batista Ximenes e termina na Av. Pe. Acácio Valentim de Moraes, no Bairro Ayrton Senna;
- 5- Atual via pública que inicia na Rua Tom Jobim e termina na Rua Carolina Gatti, no Bairro Fazenda Vitali (Rua Cazuza);
- 6- Atual via pública que inicia na Valdir Pretti e termina na Rua Eugênio Galazi, no Loteamento Residencial Parque das Águas, Bairro São Miguel.

Atenciosamente


Yukie Ogura Altoé

Superintendente Administrativa

Exm^o Sr^o

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

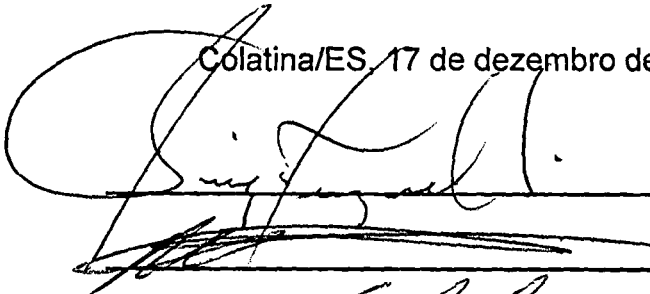
REQUERIMENTO Nº 116 /2012


Excelentíssimo Senhor Presidente,

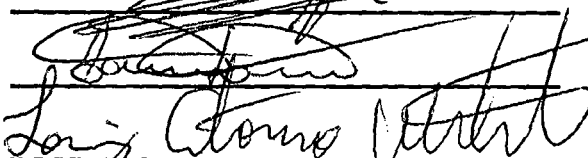
Os Vereadores que este subscreve, vêm, respeitosamente, diante de Vossa Excelência solicitar a dispensa dos interstícios regimentais para a discussão e votação, em bloco, dos Projetos de Lei que denominam ruas neste município, números: 115/2012, 116/2012, 117/2012, 118/2012, 119/2012, 121/2012, 122/2012, 123/2012, 124/2012 e 128/2012.

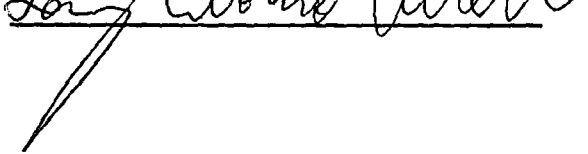
Sala das Sessões,

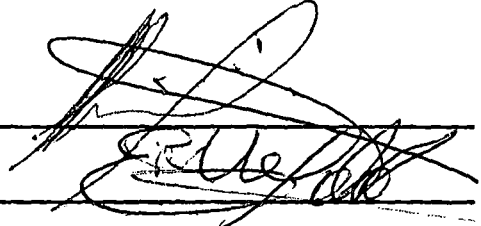
Colatina/ES, 17 de dezembro de 2012.



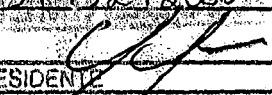










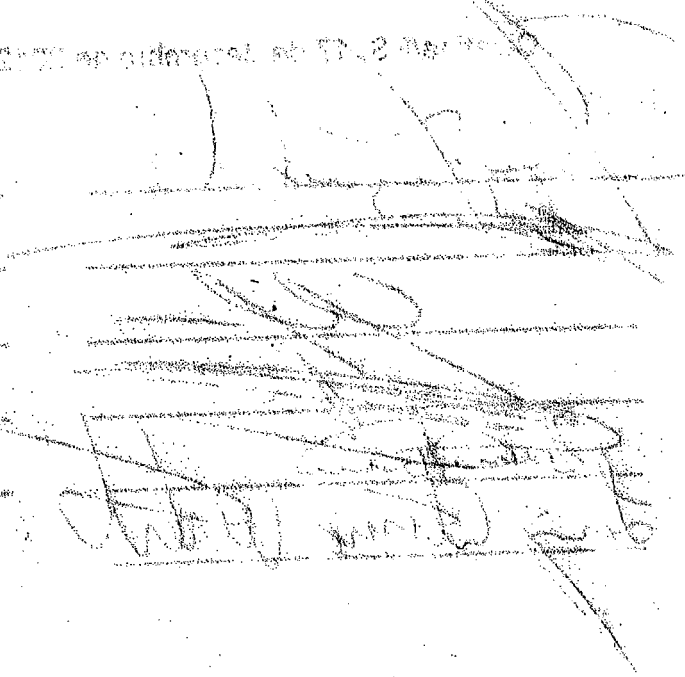
Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 17/12/2012

PRESIDENTE

Os Vereadores que esta subscreevem, vêm, respectivamente, nomear de Vereador
Excelência solicitar a dispensa dos horários regimentais para a elaboração e
votação em favor dos Projetos de Lei que denominam com nome municipal
números 1182012, 1182012, 1182012, 1182012, 1182012, 1182012 e 1182012
1182012, 1182012, 1182012, 1182012 e 1182012.

Sala das Sessões

em 17 de dezembro de 2012.







Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Lei nº 121/2012, de autoria do Vereador Laudeir Luiz Cassaro, que “Denomina Rua José Ribon no Loteamento Residencial Parque das Águas, no Bairro São Miguel”, nesta cidade.

A proposição foi protocolizada no dia 03/12/2012 e veio a esta Comissão no mesmo dia para o respectivo parecer.

É o parecer.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Laudeir Luiz Cassaro, denominando Rua José Ribon a atual via pública que inicia na Rua Valdir Pretti e termina na Rua Eugênio Galazi, no Loteamento Residencial Parque das Águas, no Bairro São Miguel, nesta cidade.


O referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 121/2012.**


Sala das Comissões,

Em, 13 de dezembro de 2012.

JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Presidente


ERIVALDO LEITE DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Membro

Aprovado em única discussão,
por unanimidade
Sala das Sociedades, 17/12/2012

PRESIDENTE